



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Reitoria

Chamada interna ASSINT 01/2014

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM LÍNGUA INGLESA NOS EUA EM FEVEREIRO DE 2015

A Assessoria de Assuntos Internacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, torna público que estão abertas as inscrições para servidores do IF Sul destinadas ao preenchimento de 4 (quatro) vagas visando o aperfeiçoamento de língua inglesa nos EUA.

1 APRESENTAÇÃO

Esta chamada tem a intenção de selecionar e promover a participação de servidores (docentes e técnico-administrativos) do Instituto Federal em cursos de Aperfeiçoamento de Língua Inglesa e Seminários Técnicos nos EUA.

2 OBJETIVO

Selecionar candidatos interessados em participar de um Curso de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa e Visitas de Intercâmbio Técnico organizadas pela Alamo Colleges, San Antonio, EUA, para o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica. Outras informações sobre o Alamo Colleges podem ser obtidas no site www.alamo.edu

3 DO CURSO

3.1. Local do Curso: Alamo Colleges, San Antônio, Texas, Estados Unidos.

3.2. Vagas: 24 (vinte e quatro) vagas no total, sendo 4 (quatro) vagas para cada um dos seguintes Institutos Federais da Regional Sul, da Rede Federal:

- IF Catarinense;
- IF Farroupilha;
- IF Rio Grande do Sul;
- IF Santa Catarina;
- IF Sul-Rio-Grandense;
- IF Paraná.

3.3 Considerando que os valores propostos pelo Alamo Colleges são para um grupo mínimo de 20 pessoas, as vagas não usadas pelo instituto parceiro poderão ser cedidas aos demais, caso sejam preenchidos os requisitos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Reitoria

3.4. Público Alvo: servidores (técnico-administrativo ou docente efetivo) do quadro de pessoal dos Institutos com nível de inglês no mínimo intermediário (a ser comprovado por teste).

3.5 Duração do curso: 4 semanas

4 DOS CUSTOS

4.1. O IF disponibilizará para cada servidor selecionado o afastamento do país com ônus limitado, ficando isento de quaisquer outros ônus com o processo, mediante autorização da chefia imediata do candidato interessado.

4.2. A contrapartida da instituição será a liberação formal do servidor no período do curso com a prévia liberação de sua respectiva chefia imediata.

4.3. Valor do curso: US\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta dólares estado-unidenses), inclui curso intensivo de inglês de 80 horas, visitas técnicas, seminários, traslados internos em San Antonio, hospedagem, café da manhã e almoço.

4.4. Caberá ao servidor selecionado providenciar os seguintes itens: Passagens, seguro de saúde (obrigatório) e demais despesas pessoais, inclusive as relacionadas à seleção.

4.5. O servidor deverá fazer o depósito referente ao valor do curso diretamente na conta da Alamo Colleges. Cada participante fará o seu depósito e solicitará o recibo. Será providenciado pelo Alamo Colleges um contrato de estudos individual, a ser assinado pelo Alamo Colleges e pelo participante, onde estará expressa a garantia da execução do curso conforme acordado. Informações adicionais deverão ser obtidas por meio do e-mail institucional citado no item 5.

4.6. Passaporte e Visto: Os gastos e encaminhamentos do passaporte e visto para o curso serão de inteira responsabilidade do participante.

5 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão de 22 a 31 de Outubro de 2014. O candidato deverá preencher o Questionário (ANEXO I) e a declaração (ANEXO II) e enviá-lo para e-mail: assint@ifsul.edu.br e assunto: Alamo Servidores.

6 DA COMISSÃO JULGADORA

O comitê gestor deste edital será composto pelos Assessores de Relações Internacionais das instituições que fazem parte deste edital (IFSul, IFRS, IFSC, IFFarroupilha, IFCatarinense e IFPR) ou cargo equivalente e por professores de inglês a serem definidos.

7 DA SELEÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Reitoria

7.1. A seleção será feita mediante prova de inglês, em data e horário a serem agendados no campus do servidor interessado. Para o candidato ter direito a participar do curso, será necessário atingir nota mínima de 50,00% de acerto das questões.

7.2 Para o cálculo da nota final serão consideradas duas casas decimais. No caso de empate, terá prioridade o que tiver maior tempo de serviço no IFSul.

7.3. Serão selecionados 4 candidatos por IF, de acordo com a ordem de classificação gerada a partir da prova de inglês, ficando classificados os que obtiverem maior pontuação.

7.4. Ressalta-se que caso o candidato não realize a prova dentro do prazo estabelecido, acarretará na sua desclassificação.

8 CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período das inscrições	22/10/2014 a 31/10/2014
Divulgação da lista de inscritos	31/10/2014
Período das Avaliações	03/11/2014 à 05/11/2014
Divulgação dos candidatos selecionados	07/11/2014
Prazo para recurso	10/11/2014
Resultado Final	12/11/2014
Prazo para assinatura do Termo de Compromisso com o Alamo Colleges	até 14/11/2014
Prazo destinado para obtenção de passaporte e visto	14/11/2014 a 20/01/2015
Período da viagem	01/02/2015 a 03/03/2015

9 DOS RESULTADOS ESPERADOS

Os servidores contemplados com a vaga deverão assinar um Termo de Compromisso, comprometendo-se a escrever um relatório e proferir palestra sobre os projetos técnico-científicos ou laboratórios, que tiveram a oportunidade de conhecer por ocasião da missão de intercâmbio no Alamo Colleges para colegas servidores de suas áreas ou de outras interessadas no tema.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Reitoria

10.1. Os candidatos selecionados deverão assinar Declaração de Participação (Anexo II).

10.2 A qualquer tempo esta chamada poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

10.3 Os casos omissos serão decididos pela Assessoria de Assuntos Internacionais e pela Comissão Julgadora.

*

Lia Joan Nelson Pachalski
Assessora de Assuntos Internacionais

* Assinado no original.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Reitoria

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM LÍNGUA INGLESA, SEMINÁRIOS E VISITAS TÉCNICAS NA
ALAMO COLLEGES COLLEGES, SAN ANTONIO TEXAS

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:	
Instituição e Câmpus:	
Cargo:	
Função que ocupa:	
Área de atuação:	

2) NÍVEL DE INGLÊS

Que nível de inglês considera que tem? Assinale um **X**, de acordo com o seu nível.

	9 – USUÁRIO PLENO: Tem pleno comando da língua: apropriado, preciso e fluente com compreensão total. Equivale a usuário nativo culto.
	8 – USUÁRIO MUITO BOM: Tem pleno comando operacional do idioma apresentando apenas imprecisões e inadequações ocasionais não sistemáticas. Mal entendidos podem ocorrer em situações não familiares. Sustenta e administra bem argumentação complexa e detalhada.
	7 – BOM USUÁRIO: Tem comando operacional da língua, embora apresente imprecisões, inadequações e mal entendidos em algumas situações. Geralmente administra bem a linguagem complexa e compreende o raciocínio detalhado.
	6 – USUÁRIO COMPETENTE: - Geralmente tem comando eficiente da língua, apesar de algumas imprecisões, inadequações e mal entendidos. Utiliza e compreende linguagem complexa, particularmente em situações familiares.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Reitoria

	5 – USUÁRIO MODERADO: Tem comando parcial da língua, acompanhando o significado geral na maioria das situações, embora com probabilidade de fazer muitos erros. Deve ser capaz de administrar comunicação básica em sua área.
	4 – USUÁRIO LIMITADO – Sua competência básica é limitada a situações familiares. Tem dificuldade frequente em compreender e se expressar. Não tem habilidade para usar linguagem complexa.
	3 – USUÁRIO EXTREMAMENTE LIMITADO: Expressa e compreende apenas o significado geral em situações muito familiares apresentando interrupções/falhas frequentes na comunicação.
	2 – USUÁRIO INTERMITENTE: Não demonstra habilidade de comunicação real exceto por informações mais básicas usando palavras isoladas ou expressões em situações familiares para satisfazer necessidades imediatas. Tem grande dificuldade em compreender a linguagem falada e escrita.
	1 – NÃO-USUÁRIO: Não tem habilidade para usar a língua além de algumas palavras isoladas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Passaporte válido:	<input type="checkbox"/> Não Possuo <input type="checkbox"/> Possuo Validade: ___/___/_____ Número: _____
Visto para EUA:	<input type="checkbox"/> Não Possuo <input type="checkbox"/> Possuo, valido até ___/___/_____
Já fez alguma viagem internacional?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Faça uma breve descrição:
Já fez algum curso de inglês?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Faça uma breve descrição:
O inglês como ferramenta na sua vida pessoal e profissional pode ser caracterizado como:	<input type="checkbox"/> Geralmente não precisa usar <input type="checkbox"/> Usa (ou deveria usar) mas com pouca frequência <input type="checkbox"/> Usa (ou deveria usar) com bastante frequência <input type="checkbox"/> É (ou deveria ser) indispensável



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Reitoria

Autorização e assinatura/carimbo da chefia imediata ou da direção do
câmpus: _____

Assinatura do servidor / candidato: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Referente ao Edital _____, de ____ / ____ / 2014.

Eu, _____, CPF _____ declaro que participarei da ação objeto do edital e efetuarei os pagamentos necessários conforme valores e prazos informados pelo Instituto. O não cumprimento, exceto em situações justificáveis, implicará em inviabilização de novas adesões de mesma natureza pelo período de 24 meses.

Assinatura